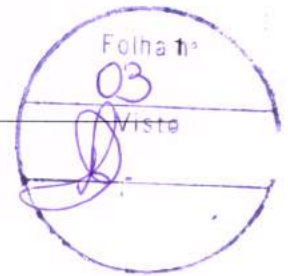


PROCESSO DE DISPENSA – LISTA DE CHECAGEM

MODALIDADE	TIPO	Nº DO PROCESSO	
DISPENSÁVEL	-	03/2016	
CONCEITOS			
Definição	Características		
<ul style="list-style-type: none"> O art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993 apresenta 28 hipóteses em que a licitação é <u>dispensável</u>. De acordo com Jacoby Fernandes, é o tipo de contratação em que há a possibilidade de competição, porém, em função de situações especiais, a Administração tem a faculdade de não promover a licitação. Diferentemente da inexigibilidade, as 28 hipóteses são taxativas. Isso significa que nenhuma licitação pode se dispensável caso sua justificativa não se enquadre em uma dessas hipóteses. Não se deve confundir com a contratação direta por licitação <u>dispensada</u> que é tratada no art. 17 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e refere-se à alienação de bens da Administração Pública. 	<ul style="list-style-type: none"> Objeto contratado não deve ser mais amplo que o necessário para atender a situação especial. Comunicação à autoridade em até 3 (três) dias. “Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador...” Jacoby Fernandes. Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou inexigibilidade: Pena: detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa. 		
PROCESSO		Nº	
		03/2016	
DATA DA AUTUAÇÃO	-		
11/11/2016			
ITEM	SIM	NÃO	
Requisição, detalhando o objeto, custo estimado e recursos orçamentários disponíveis.			
Autuação (protocolo e numeração) do processo.			
Autorização para contratação do objeto (emitido pelo ordenador de despesas).			
Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, se for o caso.			
Minuta do contrato, se for o caso.			
Parecer jurídico aprovando a minuta do contrato, se for o caso.			
Justificativa, baseada em um dos incisos do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993.			
Justificativa da escolha do fornecedor/executante (ver exemplo).			
Justificativa do preço, por meio do mínimo de 3 cotações incluindo a do contratado.			
Parecer jurídico ou técnico aprovando as 3 (três) justificativas.			
Documentos de regularidade fiscal do contratado.			
Termo de Ratificação, emitido pela autoridade.			
Comprovante de publicação da ratificação da imprensa oficial em até 5 dias (art. 26).			
Cópia do contrato assinado entre as partes, se for o caso.			
Cópia das notas de empenho e comprovantes fiscais (ou relatório contábil).			
DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SOB CARIMBO		
OBSERVAÇÕES SOBRE O PROCESSO			

REQUISIÇÃO INTERNA DE CONTRATAÇÃO/COMPRAS		DATA DE EMISSÃO. 11/11/2016	
REQUISITANTE			
UNIDADE CIDES	ASSINATURA <i>E. Pedrosa</i>		
SETOR Secretaria Executiva	NOME Ecione Martins Pedrosa	MATRÍCULA	
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO			
Contratação de pessoa física para realização de prestação de serviços técnicos contábeis especializados em Prestação de Contas de Convênio, com emissão de Relatório Técnico.			
ESTIMATIVA DA DESPESA: R\$ 2.500,00		MAPA DE COTAÇÃO? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
FONTE DE CUSTEIO E MODALIDADE			
FONTE DE CUSTEIO		MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
RECURSO	<input type="checkbox"/> VINCULADO	<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSÁVEL/DISPENSADA/INEXIGÍVEL	
	<input checked="" type="checkbox"/> LIVRE MOVIMENTAÇÃO	EXIGÍVEL	
DOTAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRÓPRIA: FICHA [_____]	MODALIDADE: [Inexigível]	
	<input type="checkbox"/> INEXISTENTE	TIPO: [menor preço]	
AUTORIZAÇÃO			
Nos termos do art. 38 da lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima descrito, autorizo a sua aquisição conforme os procedimentos dispostos pela Lei Federal nº 8.666/1993.		ASSINATURA	
		NOME Reinaldo Assunção Tannús <i>Reinaldo Assunção Tannús</i>	
		CARGO Presidente	

1ª VIA: SETOR DE COMPRAS 2ª VIA: REQUISITANTE PAGINA 1



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 03/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2016.

OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de prestação de serviços técnicos contábeis especializados em Prestação de Contas de Convênio, com emissão de Relatório Técnico.

Por meio da presente, **AUTORIZO** a contratação conforme abaixo:

CONTRATADA: Divina de Lourdes Oratório Cardoso, CPF: 666.746.116 -20

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2016.

Reinaldo Assunção Tannús
Presidente do CIDES



CONTRATO Nº _____ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-
ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES E

Entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, CNPJ nº 19.526.155/0001-94, com sede a Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3180, Distrito Industrial, Uberlândia - MG, doravante denominado simplesmente Contratante, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Reinaldo Assunção Tannús, brasileiro, casado, agente político, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.505.610 SSP/MG e do CPF nº 554.868.006-49, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado _____, CPF nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, município de _____ CEP _____, endereço eletrônico: _____@_____, telefone (____)____-____, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, fica ajustado o seguinte:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a realização de prestação de serviços técnicos contábeis especializados em Prestação de Contas de Convênio, com emissão de Relatório Técnico, na sede do **CONTRATANTE**.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ _____, _____ (_____) a ser paga em uma única parcela, até o dia ____ (____) de _____ de 2016, sobre a qual incidirá todos os descontos legais, podendo ser efetuada, mediante depósito bancário no Banco _____ - agência _____ - município de _____, Conta Corrente nº _____.

As despesas decorrentes deste contrato correrão pela seguinte dotação do orçamento vigente: **10 10 2.0001 04 122 1001 33 90 36 99 00**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cabe ao **CONTRATANTE** fornecer toda informação necessária para a realização da Prestação de Contas do Convênio.

DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes até 10 (dez) dias antes da realização do objeto.

A não realização importa em multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser paga pela parte infrigente salvo motivo de força maior devidamente caracterizado.



DA VIGÊNCIA

O presente contrato de prestação de serviço técnico-especializados vigora da data da sua assinatura até o seu efetivo pagamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, sendo dispensável a licitação nos termos do art. 24, II da citada lei.

A Secretaria Executiva do **CONTRATANTE** elaborará relatório de aceitação do objeto do presente contrato.

Elege-se o Foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir dúvidas sobre este contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Uberlândia-MG, ____ de _____ de 2016.

Reinaldo Assunção Tannús
Presidente do CONTRATANTE

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____



**PARECER JURÍDICO SOBRE A
MINUTA DO CONTRATO**


PROCESSO Nº: 03/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2016
MODALIDADE: DISPENSÁVEL

A minuta do contrato referente ao Processo nº 01/2016 - Dispensa de Licitação nº 01/2016, cujo objeto é a contratação de pessoa física para realização de prestação de serviços técnicos contábeis especializados em Prestação de Contas de Convênio, com emissão de Relatório Técnico, atendeu ao disposto no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Verificado o atendimento às exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, opino pela aprovação da citada minuta.

É o parecer.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2016.


Alexandre Ferreira da S. Paiva
OAB/MG nº 143.400
Assessoria Jurídica



**PARECER JURÍDICO SOBRE O
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 03/2016
DISPENSA Nº 03/2016
MODALIDADE: DISPENSÁVEL

Nos termos da justificativa elencada nos parágrafos seguintes, referente ao processo referenciado no preâmbulo, cujo objeto é a contratação de pessoa física para realização de prestação de serviços técnicos contábeis especializados em Prestação de Contas de Convênio, com emissão de Relatório Técnico, adoto o seguinte entendimento sobre a matéria:


Segundo o inciso II e do §1º, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação não extrapola o valor limite imposto pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, podendo perfeitamente ser adotado o procedimento de dispensa do processo licitatório.

Todas as demais condições inerentes ao procedimento de dispensa de licitação foram atendidas, com destaque para uma fiel pesquisa de mercado primando pela contratação por um menor preço, em conformidade com a Lei de Licitações.

Logo, verificadas as condições acima, opino pela aprovação do citado processo.

É o parecer.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2016.


Alexandre Ferreira da S. Paiva
OAB/MG nº 143.400
ASSESSORIA JURÍDICA



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

PROCESSO Nº 03/2016

DISPENSA Nº 03/2016

DATA: 11/11/2016

OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de prestação de serviços técnicos contábeis especializados em Prestação de Contas de Convênio, com emissão de Relatório Técnico.

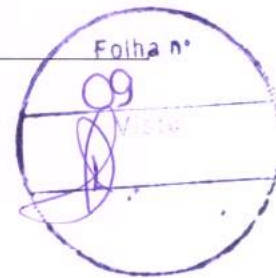
RAZÕES: De acordo com o processo identificado acima, a Dispensa está amparada pela Lei Federal 8.666/93, em seu art. 24, inciso II c/c art. 24, § 1º; cujos preços estão dentro do limite mínimo para licitar.

Além do mais, a contratada está qualificada para oferecer os serviços conforme as necessidades do CIDES.

Sendo assim, justificamos a dispensa da licitação.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2016.

Reinaldo Assunção Tannús
Presidente do CIDES



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO Nº 03/2016
DISPENSA Nº 03/2016
DATA: 11/11/2016

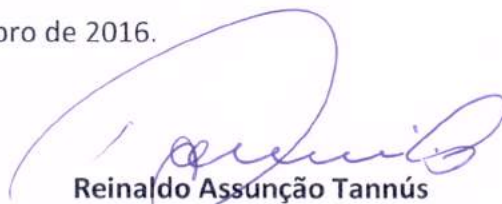
CONTRATADA: Divina de Lourdes Oratório Cardoso, CPF: 666.746.116-20

RAZÕES: De acordo com o processo identificado acima, a contratada está qualificada para prestar os serviços de acordo com as necessidades do CIDES.

Há que se considerar que o valor contratado depara-se dentro do preço médio do mercado, conforme consta nos orçamentos anexos ao presente processo de Dispensa.

Sendo assim, justificamos a escolha do fornecedor.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2016.



Reinaldo Assunção Tannús
Presidente do CIDES



Proposta Orçamentária

À Comissão de licitação CIDES

Uberlândia – MG

Ilma. Senhora,

Através desta, apresentamos proposta de prestação de serviços conforme descrito abaixo:

Discriminação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviços técnicos contábeis ref. A análise de prestação de contas de convênio, com emissão de relatório técnico.	Horas	70	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
			Desconto	R\$ 1.350,00
			Total	R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Forma de pagamento: Pagamento em parcela única a ser efetuada na entrega da análise.

Fone de Contato: (34) 98409 2260

Uberlândia – MG, 07 de Novembro de 2016.

Divina de Lourdes Oratório Cardoso

Divina de Lourdes Oratório Cardoso

Técnica Contábil

CPF: 666.746.116-20



CURRICULUM VITAE

Divina de Lourdes Oratório Cardoso

1- Dados Pessoais

Endereço: Rua Rio Negro nº 59.
Bairro Mansour, Uberlândia - MG.
Data de nascimento: 29/12/1964.
Estado Civil: casada.
Telefones: (34) 3235 4796 e (34) 98409 2260
E-mail: cardoso.divina@hotmail.com

2- Escolaridade

- 2º grau completo – Técnico em Contabilidade.

3- Experiência Profissional

- Secretaria de Estado da Saúde SES – 10/1986 a 10/1990 – Lotada na Policlínica de Ituiutaba como Auxiliar em saúde.
- 10/1990 a 05/1999 -- Lotada na Superintendência Regional de Saúde - SRS de Uberlândia no setor de Protocolo atuando como chefia do setor.
- No período de 05/1999 até a presente data. Atuando como Técnica em Contabilidade.
- No Núcleo de Finanças e Prestação de Contas como Analista de prestação de contas de convênios e resoluções estaduais. Atendimento e orientação aos municípios e ONGs e entidades sob a jurisdição dessa SRS que firmaram convênios estaduais.

Uberlândia – Novembro de 2016.

Divina de Lourdes Oratório Cardoso



SERPRO 23
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
INSTITUIÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOC. E COMPLETANTE DE INSCRIÇÃO (IN)
10679221108

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)
DIVINA DE LOURDES ORATORIO

DATA DE NASCIMENTO: **29-12-64**

SEXO: MASCULINO 1 FEMININO 2

DOMICILIO BANCARIO
NOME DO BANCO: **REAL** CODIGO BANCO/AGENCIA: **275/0166**

ATENÇÃO: ENDEREÇO DO DOMICILIO BANCARIO NO VERSO

ATENÇÃO: SO E VALIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CPF DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO

CARIMBO PADRONIZADO CGC (OU CPF DO EMPREGADOR)
2130701/003-00

FRIGORIFICO
VILA M...
CEP 38.300
ITUJUBA - MG

AGENCIA RECEPTORA
(CARIMBO PADRONIZADO CGC)
17156514/0166-41

BANCO REAL S. A.
AV. 15 N. 945 - CLENJRO
CEP - 38300
ITUJUBA - MG

DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO PREENCHIDO NA AGENCIA
14-09-79

Folha nº 13
13
1310

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-4.718.673 DATA DE EXPIRAÇÃO 11/08/2008

DIVINA DE LOURDES ORATORIO CARDOSO

PRIMEIRO NOME ALMA APARECIDO DE ORATORIO
MÁRIO DO SOCORRO BORGES

CIDADE DE NASCIMENTO SOCORRO-SP DATA DE NASCIMENTO 29/12/1964

CAS. LV-19B FL-378

UF UBERLÂNDIA-MG

ASSINATURA DO TITULAR *Divina de Lourdes Oratorio Cardoso*

ASSINATURA DO DIRETOR *Nilma de Aguiar Santos*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 666.746.116-20

Nome DIVINA DE LOURDES ORATORIO CARDOSO

Nascimento

Correios

www.correios.com.br

Emissão JUN/2008

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.



Cartão
Ourocard Mastercard Internacional
Nº 5464 **** * 5487

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 09/12/2016

Vencimento:
24/11/2016

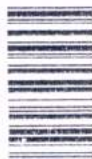


CTC BELO HORIZONTE MG PL13

Postagem: 14/11/2016
Vencimento: 24/11/2016

DIVINAL O CARDOSO
R RIO NEGRO 59
MANSOUR
38414-476 UBERLANDIA - MG

01103556



7213195069227430000012355630141118

> **Atenção:**

- Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago
- Caso seja efetuado exatamente o pagamento mínimo, na próxima fatura poderão ser cobrados encargos financeiros de, no máximo, R\$ 236,41. Consulte o CET no quadro Custo Efetivo Total desta fatura, Item Crédito Rotativo/Saques.

Valor Total: R\$ 1.708,43	Pagamento mínimo: R\$ 256,27	Pagamento parcelado: ⁽¹⁾ 24X R\$ 170,55
--	--	--

(1) Instruções para parcelamento desta fatura:

- Para parcelar esta fatura em 24 vezes (1 entrada +23 parcelas), pague até o vencimento, de uma só vez, o valor exato de R\$ 170,55 (CET202,32%a.a)
- Para parcelamento após o vencimento da fatura, CET, outros planos e formas de parcelamento, acesse: bb.com.br/parcelesufatura, consulte nos caixas eletrônicos ou ligue para a Central de Atendimento

> **Total da Fatura**

Saldo - R\$	1.708,43
Saldo convertido - R\$	0,00
Total da fatura - R\$	1.708,43

> **Resumo em Real**

Saldo anterior	2.284,48
Pagamentos/Créditos	- 1.027,98
Compras/Débitos	451,93
Saldo - R\$	1.708,43
Saldo parcelado	70
faturas futuras	

> **Resumo em Dólar**

Compras/Saques	0,00
Outros débitos	0,00
Créditos	0,00
Saldo atual - US\$	0,00
Taxa de conversão	0,0000
Saldo convertido - R\$	0,00

1 - A variação cambial a crédito ou a débito entre o dólar informado na fatura e a data do vencimento/pagamento será lançada na próxima fatura, sem encargos.

> **IOF e Encargos nesta Fatura**

IOF	
Retiradas e uso do limite de crédito rotativo	6,67
Encargos	
Retiradas na função crédito	0,00
Uso do limite de crédito rotativo	254,78

> **Limites**

Total para transação à vista	2.056
Saques (incluído no total transação à vista)	2.056
Total para transações parceladas	0
Crédiário	1.965

Consulte seus limites disponíveis, acesse: www.bb.com.br

> **Programa Ponto pra Você**

Pontuação acumulada em: 08.11.2016 **0**

Consulte pontos a prescrever e saldo atual - **caixas eletrônicos**; outras opções > Ponto para Você/Dotz.
- internet: Mais transações > Ponto para Você
- Central de atendimento BB: veja o número no verso desse documento.

> **Encargos Financeiros**

	1	2
Crédito Rotativo	16,28	16,28
Crédito Parcelado	5,03	9,38
Juros de atraso	16,28	16,28
Multa por atraso	2,00	2,00

1 - Para o período - % ao mês
2 - Máximos para o próximo período - % ao mês

> **Tarifas**

Consulte as tarifas do seu cartão na Tabela de Tarifas do Banco do Brasil, disponível em todas as agências ou acesse www.bb.com.br

> **Uso no Exterior**

É preciso habilitar seu Ourocard antes de utilizá-lo no exterior ou em sites hospedados fora do Brasil.

> **Custo Efetivo Total (CET)**

Serviços	Taxas ao Mês (%)	Taxas ao ANO (%)	IOF Adicional (%)	IOF Diário (%)	CET ao Ano (%) ²
Crédito Rotativo Saques ¹	16,28	511,02	0,38	0,0082	543,48
Parcelado administradora ³	5,03	80,20	0,38	0,0082	82,03
Pagamento de Contas (parcelado) ^{3,4}	4,26	64,97	0,38	0,0082	66,80

- 1 - Taxas vigentes até o vencimento desta fatura, sujeito a alterações para o próximo período. Para clientes que aderiram ao pacote BOMPRATODOS, a taxa de crédito do rotativo e saque Brasil será de 15,60% ao mês, CET 499,28 ao ano, a partir do vencimento da próxima fatura.
- 2 - Resultado de incidência da Taxa ao ano, IOF Adicional e IOF Diário projetado para o período de um ano.
- 3 - Taxas de juros sujeitas a alterações. Em caso de dúvidas, consulte a Central de Atendimento BB.
- 4 - Os serviços não estão disponíveis para clientes não-correntistas do Banco do Brasil.
- Obs.: Tarifa de Saque R\$ 8,00 por evento. Tarifa de Pagamento de Contas R\$ 4,00 por evento.

BANCO DO BRASIL	001-9				
Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP DIVINA L O CARDOSO - CPF 666.746.116.20 R RIO NEGRO 59 - - MANSOUR - 38414-476 - UBERLANDIA - MG					
Sacador / Avalista					
Nosso Número	Nº do documento	Data de Vencimento	Valor Documento	Valor Pago	
000000000039858250		24/11/2016	1.708,43		
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº00.000.000/00001-91 - SBS Qd. 01 - SIA lote 31 Ed Sede 1 - 2ºss - 70073-900 Brasília (DF)					
Agência / Código do Beneficiário 4700-7 31027-91-10-9				Autenticação Mecânica	

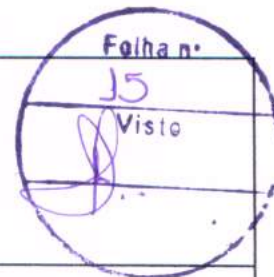
BANCO DO BRASIL	001-9				
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento		Data de Vencimento 24/11/2016			
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº00.000.000/00001-91 - SBS Qd. 01 - SIA lote 31 Ed Sede 1 - 2ºss - 70073-900 Brasília (DF)					
Data do documento 09/11/2016	Nº do documento	Espécie DOC.	Aceite N	Data processamento 09/11/2016	Nosso Número 000000000039858250
Uso do Banco	Carteira 66	Espécie R\$	Quantidade X	Valor	(=) Valor Documento 1.708,43
Informações de responsabilidade do Beneficiário O CAMPO VALOR DO DOCUMENTO ESTA PREENCHIDO COM O TOTAL DESTA FATURA. VOCE PODE EFETUAR PAGAMENTO DE VALOR MENOR OU PARCELAR SUA FATURA, UTILIZANDO O MESMO BOLETO. E PERMITIDO PAGAR VALORES ENTRE O MINIMO E O TOTAL INFORMADOS NESTA FATURA, NO BB.COM.BR, NOS CAIXAS ELETRONICOS OU LIGUE PARA 4004-0001 OU 0800729 0001					(-) Desconto / Abatimento (+) Juros / Multa (=) Valor Pago
Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP DIVINA L O CARDOSO - CPF 666.746.116.20 R RIO NEGRO 59 - - MANSOUR - 38414-476 - UBERLANDIA - MG					
Sacador / Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

FATURA DEBITADA EM CONTA CORRENTE - NAO RECEBER



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MA SP/MATR.	NOME	DEPENDENTES		MÊS/ANO NOV/2016
383997-4	DIVINA DE LOURDES ORATORIO CARDOSO	IR	SF	
		01	00	

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CPF	PIS/PASEP
1	2591-7	32724-7	666.746.116-20	10879221108

Nº ADMISSÃO/CARGO	SÍMBOLO/GRAU	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1 - TECNICO DE GESTAO DA SAUDE	TGS4 / E	1 - EFETIVO

Nº ADM	TR	DESCRIÇÃO	PARCELA	VANTAGENS	DESCONTOS
1	N	VENCIMENTO BASICO		1.799,46	
1	N	QUINQ. ADMIN. EC. 19/98		179,95	
1	N	QUINQ. ADMINISTRATIVO		359,89	
1	N	QUINQ. ADMINISTRATIV		539,84	
1	N	ADIC. TRINTEN. E.C.E		179,95	
1	N	ABONO PERMANENCIA		346,88	
1	N	VANTAG. TEMP. INCORP.		94,33	
1	N	AUXILIO TRANSPORTE		125,80	
1	N	BCO. BMG-EMPREST. II	53/72		39,90
1	N	BANCO PAN-EMPR. II	6/96		278,00
1	N	B. PAN - EMPREST. I	2/96		247,00
1	N	IMP. RENDA RET. FONTE			89,77
1	N	BC. BMG-CART. CREDITO			240,50
1	N	IPSEMG ASSIST. MEDICA			100,91
1	N	CONTRIB. PREV. ART. 28			346,88
1	N	IPSEMG-DEPEND. 3,2%			100,91
1	N	ITAU BMG CONS. EMP. I	39/96		71,00
1	N	ITAU BMG CONS. EMP. II	19/72		70,00
1	N	ITAU BMG CONS. EMP. III	20/60		53,90
1	N	ITAU BMG CONS. EMP. IV	47/84		50,00
1	N	ITAU BMG CONS. EMP. V	13/96		46,00
1	N	CUSTEIO AUX. TRANSP.			95,20

TR (TIPO DE REFERÊNCIA): N = NORMAL A = ATRASADO R = RESTITUIÇÃO	TOTAL DE VANTAGENS	3.626,10	
	TOTAL DE DESCONTOS		1.829,97
	Líquido a receber		1.796,13

OCORRÊNCIAS:

11/2016 A DATA DO PAGAMENTO É: 21/12/2016. PARA QUEM RECEBE ATÉ R\$ 3.000,00 LÍQUIDOS, SERÁ ADIANTADO O PAGAMENTO INTEGRAL NO DIA 12/12/2016. PARA QUEM RECEBE ATÉ R\$ 6.000,00 LÍQUIDOS SERÁ FEITO UM ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 3.000,00 NO DIA 12/12/2016 E O RESTANTE NO DIA 19/12/2016. PARA QUEM RECEBE MAIS DE R\$ 6.000,00 LÍQUIDOS SERÁ FEITO UM PRIMEIRO ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 3.000,00 NO DIA 12/12/2016, UM SEGUNDO ADIANTAMENTO TAMBÉM NO VALOR DE R\$ 3.000,00 NO DIA 19/12/2016 E O RESTANTE NO DIA DO PAGAMENTO, 21/12/2016.

Para validar as informações desse documento acesse: www.portaldoservidor.mg.gov.br e clique na opção validador do Contracheque
Curta Ipsemg online no facebook e saiba o que o Instituto faz por você

Proposta Orçamentária



À Comissão de licitação CIDES

Uberlândia – MG

Ilma. Senhora,

Através desta, apresentamos proposta de prestação de serviços conforme descrito abaixo:

Discriminação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviços técnicos contábeis ref. A análise de prestação de contas de convênio, com emissão de relatório técnico.	Horas	70	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
			Desconto	R\$ 1.350,00
			Total	R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Forma de pagamento: Pagamento em parcela única a ser efetuada na entrega da análise

Fone para contato: (34) 99164-8718

Uberlândia – MG, 07 de Novembro de 2016.

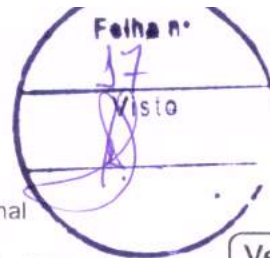
Laísa Vilela de Almeida Quirino

Técnica Contábil

CPF: 809.552.586-34



BOMPRATODOS



Cartão
Ourocard Visa International
Nº 4984 **** * 8608

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 25/11/2016

Vencimento
10/11/2016



CTC BELO HORIZONTE MG PL13

Postagem 31/10/2016
Vencimento 10/11/2016

LAISA V A QUIRINO
R ALBERTO ALVES CABRAL, 700 AP 201
SANTA MONICA
38408-226 UBERLANDIA - MG

00407059



721319506921763000004305930311016

*pg em
07/11*

- > **Atenção:**
- Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.
 - Caso seja efetuado exatamente o pagamento mínimo, na próxima fatura poderão ser cobrados encargos financeiros de, no máximo, **R\$ 98,80**. Consulte o CET no quadro Custo Efetivo Total desta fatura, item Crédito Rotativo/Saques.

Valor Total:	Pagamento mínimo:	Pagamento parcelado:
	R\$ 107,10	24X R\$ 71,40
R\$ 714,00		

- (1) Instruções para parcelamento desta fatura:
- Para parcelar esta fatura em 24 vezes (1 entrada +23 parcelas), pague até o vencimento, só vez, o valor exato de R\$ 71,28 (CET202,32%a.a.)
 - Para parcelamento após o vencimento da fatura, CET, outros planos e formas de parcelamento, acesse bb.com.br/parcelesuaufatura, consulte nos caixas eletrônicos ou ligue para Central de Atendimento.

> Total da Fatura

Saldo - R\$
Saldo convertido - R\$

> IOF e Encargos nesta Fatura

714,00 IOF
0,00 • Retiradas e uso do limite

> Encargos Financeiros

Crédito Rotativo 1 2
15,90 16,28

> Tarifas

Consulte as tarifas do seu cartão
Tabela de Tarifas do Banco do Bra

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



LAISA VILELA DE ALMEIDA QUIRINO

FILIAÇÃO..... VICENTE MONTEIRO DE ALMEIDA
 ILDA VILELA DE ALMEIDA SEXO: FEMININO
 NASCIMENTO..... 08/10/1972
 ESTADO CIVIL..... CASADO
 NATURALIDADE: STA RITA DO SAPUCAÍ - MG
 DOCUMENTO..... R.G. MG-5.528.753 PCMG MG
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995 CNH:
 CPF: 809.552.586-34 SEÇÃO:
 TIT. ELEITOR:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTEUBERLÂNDIA - 16/07/2008 ZONA:

Laissa Almeida
 ASSINATURA DO EMISSOR

elo
 do
 da
 T.
 DEF
 OS
 te
 a
 os
 li-
 de
 de
 o,
 es
 e
 da
 de
 o,
 us
 to



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

123.70588.83-9

NUMERO 1771412 SERIE 003-0 MG

Laissa Vilela de Almeida Quirino

ASSINATURA DO TITULAR



03



CURRICULUM VITAE

Láisa Vilela de Almeida Quirino

1- Dados Pessoais

Endereço: Rua Alberto Alves Cabral, 700, apto. 201.
Bairro Santa Mônica, Uberlândia - MG.
Data de nascimento: 09/10/1972.
Estado Civil: casada.
Telefones: (34) 2589 5927 e (34) 99164 8718
E-mail: laisaquirino@gmail.com

2- Escolaridade

- 2º grau completo

3- Experiência Profissional

- Katrin Têxtil e Confecções Ltda. – 08/1995 a 05/1996 – Auxiliar de escritório – departamento pessoal, registro de admissão e demissão, pagamento a funcionários, serviços bancários, emissão de notas fiscais.
- Solução Empresarial - Auditoria e Consultoria Contábil SC Ltda. – 01/1997 a 01/2000 – Encarregada do setor fiscal – escrituração em livros fiscais, apuração de impostos (ICMS, ISS, PIS, COFINS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL), declarações (DACON, SAPI, Vaf e Damef).
- Algar Call Center Service S.A. - 08/2003 e 09/2006 – Assistente Operacional. Atendimento ao cliente, análise de crédito (todas as etapas), faturamento e implantação de serviços de telefonia fixa, celular e dados.



- TR Ind. Com. Equip. Seg. Ltda. – 04/2007 a 06/2007 – Auxiliar Administrativo. Faturamento (emissão e digitação de notas fiscais de entrada) no sistema Mitra, impressão de livros fiscais, apuração de ICMS.

- Rádio Peças Uberlândia Ltda. – 09/2007 a 06/2008 – Assist. Administrativo. Faturamento (emissão de notas fiscais, conferência e encaminhamento das mesmas aos clientes), sistema GIL. Financeiro – cobrança.

- AARW Representações Ltda.- 06/2008 10/2009 – Assist. Administrativo. Agendamento de clientes, formalização das vendas no sistema Vantive, contato com cliente para liberação dos pedidos.


- MGS Adm. E Serviços S/A – 10/2009 a 21/09/2016 – Técnica em Contabilidade. - Lotada na Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia no período de 10/2009 a 01/2016.

- Transferida em 01/2016 para Secretaria de Estado de Saúde- Diretoria de Prestação de Contas – Cidade Administrativa de Minas Gerais – Belo Horizonte.

-Em Uberlândia: Atuando como Analista de prestação de contas de convênios e resoluções estaduais. Atendimento e orientação aos municípios sob a jurisdição dessa SRS e ONGs e entidades que firmaram convênios estaduais.Referência Técnica do Geicom – Sistema de Gerenciamento de Compromissos e Metas.

- Em Belo Horizonte: Analista de Prestação de Contas na Coordenação de Análise Técnica que compreende: reanálise de prestações de contas de convênios enviados pelas Superintendências Regionais de Saúde para procedimento de tomada de contas especial. Após reanálise, não havendo regularização/devolução de recursos por parte dos convenientes, prosseguimos com a emissão de relatório técnico e encaminhamento para a abertura de tomada de contas especial. Atendimento e orientação às Gerências e Superintendências Regionais de Saúde.

Uberlândia – Novembro de 2016.


Laísa Vilela de Almeida Quirino

Ao CIDES - A/C Departamento de Compras e Licitações



Orçamento

Ilma. Senhora Secretária Executiva Cristina Martins

Em atendimento a solicitação, apresento proposta orçamentária de prestação de serviço para análise contábil e financeira da prestação de Contas dos Convênios entre CIDES e Fundação de Apoio Universitário – FAU dos Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Plano municipal de saneamento básico com apresentação de relatório técnico.

A prestação de serviço acontecerá num prazo de 10 dias a contar da contratação e protocolo da retirada da documentação para análise, no valor total de R\$2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

A prestação de serviço será entregue com relatório técnico contábil e financeiro juntamente com Nota Fiscal para pagamento à vista, este orçamento tem validade de 15 dias.

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO

CRC MG-098579/O-8

UBERLÂNDIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2016



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
REGISTRO.....	: MG-098579/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 060.856.376-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 09.11.2016 as 08:16:20.

Válido até: 07.02.2017.

Código de Controle: 240034.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Serviços On-Line

Menu Principal

Sair



Consultar Cadastro | Atualizar Cadastro | Guia Pagamento | Serviços | DECORE



Certificação Digital de Documento Emitido

Dados da Certidão de Regularidade

Número do Controle: 240034
 Data da emissão : 09.11.2016 às 08:16:20
 Validade: 07.02.2017
 Número Registro: MG-098579/O-8
 Nome: LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO

Imprimir Nova Consulta Sair



Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Pastas

Caixa de Entrada 1

Lixo Eletrônico

Rascunhos

Itens Enviados


Itens Excluídos

Docs

Laura

 Novo | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico |

CIDES - ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

EC Executivo - Cides  Responder |

Ontem, 14:18

Você: 'Presidencia - Cides' (presid

Fotos

Prezada, boa tarde.

Precisamos de orçamento para prestação de serviço de análise de prestação de contas de dois convênio do CIDES, O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS e o Plano municipal de saneamento básico – PMSB.

Ambos foram executados pela Universidade Federal de Uberlândia junto com a administração dos recurso pela Fundação de Apoio Universitário - FAU.

A análise encontra-se no seguinte ponto. A FAU encaminhou ao CIDES sua prestação de contas depois do término dos Convênios e entrega dos objetos. Entretanto, apuramos muitas inconsistências e por isso, solicitamos respostas ao levantamentos apontados pelo consórcio. Agora precisamos analisar se os pontos levantados foram de fato corrigidos/justificados e se o saldo remanescente confere com o valor apontado pela FAU para um parecer final sobre a prestação de contas.

Precisamos da emissão de nota fiscal para realização do pagamento

Se possível que o prazo para entrega da análise seja para a Assembleia geral no dia 25/11, ou seja, precisamos da entrega limite até o dia 24/11.

Att,

Cristina Martins
Secretária Executiva do CIDES

Fone: 3213-2433 / Cel.: 34 – 9 9772-9581
Av. Antônio Thomaz de Resende, 3180
Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP: 38402-349

Viste o nosso site: www.cides.com.br

**Consórcio Público Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**

CIDES

Notificações

Nada de novo agora





PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Uberlândia/MG, 04 de novembro de 2016.

A Comissão de Licitações do CIDES

Uberlândia/MG

Senhor Pregoeiro,

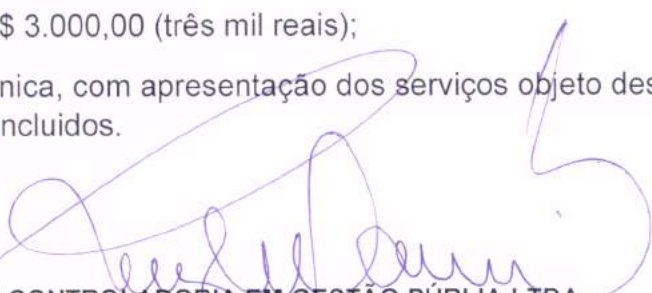
Por meio desta, apresentamos proposta de preço, para realização dos serviços na forma do objeto a seguir:

Discriminação dos Serviços	Und	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
<i>Objeto: Prestação de Serviços técnicos contábeis especializados com análise de Prestação de Contas de Recursos vinculados decorrentes de Convênios e ou Contratos de Rateio, com emissão de Relatório Técnico.</i>	Horas	70,0	80,00	5.600,00
> Desconto concedido.....				2.600,00
> Valor Total da Proposta.....				3.000,00

Proposta válida por 30 (trinta) dias;

Valor total da Proposta R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Pagamento em parcela única, com apresentação dos serviços objeto deste contrato, totalmente concluídos.


AGREGAR CONTROLADORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 10.670.130/0001-95
REGINALDO LUIZ MARÇAL
CRC MG 042.963/O-9

Executivo - Cides



De: Executivo - Cides <executivo@cides.com.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 17:27
Para: 'ALEXNSOUZA@YAHOO.COM.BR'
Cc: 'Presidencia - Cides'
Assunto: CIDES - ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DOIS CONVÊNIOS

Prioridade: Alta

Controle:

Destinatário	Ler
'ALEXNSOUZA@YAHOO.COM.BR'	
'Presidencia - Cides'	Lida: 01/11/2016 17:29

Prezado, boa tarde.

Precisamos de orçamento para prestação de serviço de análise de prestação de contas de dois convênio do CIDES, O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS e o Plano municipal de saneamento básico – PMSB. Ambos foram executados pela Universidade Federal de Uberlândia junto com a administração dos recurso pela Fundação de Apoio Universitário - FAU.

análise encontra-se no seguinte ponto. A FAU encaminhou ao CIDES sua prestação de constas depois do término dos Convênios e entrega dos objetos. Entretanto, apuramos muitas inconsistências e por isso, solicitamos respostas ao levantamentos apontados pelo consórcio. Agora precisamos analisar se os pontos levantados foram de fato corrigidos/justificados e se o saldo remanescente confere com o valor apontado pela FAU para um parecer final sobre a prestação de contas.

Precisamos da emissão de nota fiscal para realização do pagamento

Se possível que o prazo para entrega da análise seja para a Assembleia geral no dia 25/11, ou seja, precisamos da entrega limite até o dia 24/11.

Att,

Cristina Martins
Secretária Executiva do CIDES

Fone: 3213-2433 / Cel.: 34 – 9 9772-9581
^v. Antônio Thomaz de Resende, 3180
Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP: 38402-349

Viste o nosso site: www.cides.com.br

**Consórcio Público Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**

CIDES



CURRICULUM VITAE

Divina de Lourdes Oratório Cardoso

1- Dados Pessoais

Endereço: Rua Rio Negro nº 59.
Bairro Mansour, Uberlândia - MG.
Data de nascimento: 29/12/1964.
Estado Civil: casada.
Telefones: (34) 3235.4796 e (34) 98409 2260
E-mail: cardoso.divina@hotmail.com

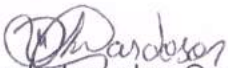
2- Escolaridade

- 2º grau completo – Técnico em Contabilidade.

3- Experiência Profissional

- Secretaria de Estado da Saúde SES – 10/1986 a 10/1990 – Lotada na Policlínica de Ituiutaba como Auxiliar em saúde.
- 10/1990 a 05/1999 -- Lotada na Superintendência Regional de Saúde - SRS de Uberlândia no setor de Protocolo atuando como chefia do setor.
- No período de 05/1999 até a presente data. Atuando como Técnica em Contabilidade.
- No Núcleo de Finanças e Prestação de Contas como Analista de prestação de contas de convênios e resoluções estaduais. Atendimento e orientação aos municípios e ONGs e entidades sob a jurisdição dessa SRS que firmaram convênios estaduais.

Uberlândia – Novembro de 2016.


Divina de Lourdes Oratório Cardoso



23 **CEP** RAIXA ECONÔMICA FEDERAL C. 1000 F18
 COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

10879221108

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)
DIVINA DE LOURDES ORATORIO

DATA DE NASCIMENTO: **29-12-64**

SEXO: MASCULINO 1 FEMININO 2

DOMICÍLIO BANCÁRIO
 NOME DO BANCO: **REAL** CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA: **275/0166**

ATENÇÃO: ENDEREÇO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO NO VERSO

ATENÇÃO: SO. É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU CPF DO EMPREGADO NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.

(CARIMBO PADRONIZADO CGC) (OU CPF DO EMPREGADOR)
2130701/003

FRIGORÍFICO
 VILA MILITÁR
 CEP 38.300
 ITUIUTABA - MG

AGÊNCIA RECEPTORA
 (CARIMBO PADRONIZADO CGC)
17156514/0166.41

BANCO REAL S. A.
 AV. 15 N. 942 - CENTRO
 CEP - 38500
 ITUIUTABA - MG

DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO PREENCHIDO NA AGÊNCIA
14-09-79

Folha n° 29 Visto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-4.718.673 DATA DE EMISSÃO 11/08/2008

DIVINA DE LOURDES ORATORIO CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO 29/12/1964

ENDEREÇO: D. ALMA APARECIDO DE ORATORIO MARIA DO SOCORRO BORGES

CIDADE: SOCORRO-SP

CAS. LV-198 FL-378

CIDADE: UBERLÂNDIA-MG

ASSINATURA DO TITULAR: Divina de Lourdes Oratorio Cardoso

ASSINATURA DO DIRETOR: Nilma F. dos Santos

LEI N° 7.116 DE 2008

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2 VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal

CPF

666.746.116-20

Divina de Lourdes Oratorio Cardoso

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cargo de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

www.correios.com.br

CORREIOS

JUN/2008



Cartão
Ourocard Mastercard International
Nº 5464 **** * 5487

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 09/12/2016

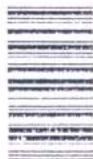


CTC BELO HORIZONTE MG PL13

Postagem: 14/11/2016
Vencimento: 24/11/2016

DIVINA L O CARDOSO
R RIO NEGRO 59
MANSOUR
38414-476 UBERLANDIA - MG

01103556



7213195069227430000012355630141116

- Atenção:**
- Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago
 - Caso seja efetuado exatamente o pagamento mínimo, na próxima fatura poderão ser cobrados encargos financeiros de, no máximo, R\$ 236,41. Consulte o CET no quadro Custo Efetivo Total desta fatura, item Crédito Rotativo/Saques.

Valor Total: R\$ 1.708,43	Pagamento mínimo: R\$ 256,27	Pagamento parcelado (1): 24X R\$ 170,55
--	--	---

(1) Instruções para parcelamento desta fatura:
- Para parcelar esta fatura em 24 vezes (1 entrada + 23 parcelas), pague até o vencimento, de uma só vez, o valor exato de R\$ 170,55 (CET 202,32% a.a.)
- Para parcelamento após o vencimento da fatura, CET, outros planos e formas de parcelamento acesse: bb.com.br/parcelasuafatura, consulte nos caixas eletrônicos ou ligue para a Central de Atendimento.

Total da Fatura

Saldo - R\$	1.708,43
Saldo convertido - R\$	0,00
Total da fatura - R\$	1.708,43

Saldo em Real

Saldo anterior	2.284,48
Pagamentos/Créditos	- 1.027,98
Compras/Débitos	451,93
Saldo - R\$	1.708,43
Saldo parcelado faturas futuras	70

Resumo em Dólar

Compras/Saques	0,00
Outros débitos	0,00
Créditos	0,00
Saldo atual - US\$	0,00
Taxa de conversão	0,0000
Saldo convertido - R\$	0,00

1. A variação cambial a crédito ou a débito entre o dólar informado na fatura e a data do vencimento/pagamento será lançada na próxima fatura, sem encargos.

IOF e Encargos nesta Fatura

IOF	
• Retiradas e uso do limite de crédito rotativo	6,67
Encargos	
• Retiradas na função crédito	0,00
• Uso do limite de crédito rotativo	254,78

Limites

Total para transação à vista	2.056
Saques (incluindo no total transação à vista)	2.056
Total para transações parceladas	0
Credenciário	1.965

Consulte seus limites disponíveis, acesse: www.bb.com.br

Programa Ponto pra Você

Pontuação acumulada em 08/11/2016: **0**

Consulte pontos a prescrever e saldo atual - caixas eletrônicas; outras opções > Ponto para Você/Dotz.
- Internet: Mais transações > Ponto para Você
- Central de atendimento BB: veja o número no verso desse documento.

Encargos Financeiros

	1	2
Crédito Rotativo	16,28	16,28
Crédito Parcelado	5,03	9,38
Juros de atraso	16,28	16,28
Multa por atraso	2,00	2,00

1 - Para o período - % ao mês
2 - Máximos para o próximo período - % ao mês

Tarifas

Consulte as tarifas do seu cartão na Tabela de Tarifas do Banco do Brasil, disponível em todas as agências ou acesse www.bb.com.br

Uso no Exterior

É preciso habilitar seu Ourocard antes de utilizá-lo no exterior ou em sites hospedados fora do Brasil.

Custo Efetivo Total (CET)

Serviços	Taxas ao Mês (%)	Taxas ao ANO (%)	IOF Adicional (%)	IOF Diário (%)	CET ao Ano (%) ²
Crédito Rotativo Saques ¹	16,28	511,02	0,38	0,0082	543,48
Parcelado administradora ³	5,03	80,20	0,38	0,0082	82,03
Pagamento de Contas (parcelado) ^{3,4}	4,26	64,97	0,38	0,0082	66,80

1 - Taxas vigentes até o vencimento desta fatura, sujeito a alterações para o próximo período. Para clientes que aderiram ao pacote COMPRATODOS, a taxa de crédito do rotativo e saque Brasil será de 15,60% ao mês, CET 499,28 ao ano, a partir do vencimento da próxima fatura.
2 - Resultado de incidência da Taxa ao ano, IOF Adicional e IOF Diário projetado para o período de um ano.
3 - Taxas de juros sujeitas a alterações. Em caso de dívidas, consulte a Central de Atendimento BB.
4 - Os serviços não estão disponíveis para clientes não-correntistas do Banco do Brasil.
Obs.: Tarifa de Saque: R\$ 8,00 por evento. Tarifa de Pagamento de Contas: R\$ 4,00 por evento.

BANCO DO BRASIL	001-9
Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP DIVINA L O CARDOSO - CPF 666.746.116.20 R RIO NEGRO 59 - - MANSOUR - 38414-476 - UBERLANDIA - MG	
Sacador / Avalista	
Documento Número 00000000039858250	Nº do documento Data de Vencimento 24/11/2016
Valor Documento 1.708,43	
Valor Pago	
Nome do Beneficiário /CPF/CNPJ/Endereço Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/00001-91 - SBS Qd. 01 - SIA lote 31 Ed. Sede 1 - 2ºss - 70073-900 Brasília (DF)	
Agência / Código do Beneficiário 4700-7 31027-91-10-9	Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL	001-9
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento	Data de Vencimento 24/11/2016
Nome do Beneficiário /CPF/CNPJ/Endereço Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/00001-91 - SBS Qd. 01 - SIA lote 31 Ed. Sede 1 - 2ºss - 70073-900 Brasília (DF)	
Agência / Código do Beneficiário 4700-7 31027-91-10-9	Nosso Número 00000000039858250
Data do documento 09/11/2016	Nº do documento
Espécie DOC.	Aceite N
Data processamento 09/11/2016	
Uso do Banco Carteira 66	Espécie R\$
Quantidade X	Valor
(=) Valor Documento 1.708,43	
Informações de responsabilidade do Beneficiário O CAMPO VALOR DO DOCUMENTO ESTA PREENCHIDO COM O TOTAL DESTA FATURA. VOCE PODE EFETUAR PAGAMENTO DE VALOR MENOR OU PARCELAR SUA FATURA, UTILIZANDO O MESMO BOLETO. E PERMITIDO PAGAR VALORES ENTRE O MINIMO E O TOTAL INFORMADOS NESTA FATURA, NO BB.COM.BR, NOS CAIXAS ELETRONICOS OU LIGUE PARA 4004-0001 OU 0800729 0001	
(-) Desconto / Abatimento	
(+) Juros / Multa	
(=) Valor Pago	
Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP DIVINA L O CARDOSO - CPF 666.746.116.20 R RIO NEGRO 59 - - MANSOUR - 38414-476 - UBERLANDIA - MG	
Sacador / Avalista	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

FATURA DEBITADA EM CONTA CORRENTE - NAO RECEBER



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Folha nº 33
Vista

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MASP/MATR.	NOME	DEPENDENTES IR	SF	MÊS/ANO NOV/2016
383997-4	DIVINA DE LOURDES ORATORIO CARDOSO	01	00	

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CPF	PIS/PASEP
I	2591-7	32724-7	666.746.116-20	10879221108

Nº ADMISSÃO/CARGO	SÍMBOLO/GRAU	SITUAÇÃO FUNCIONAL
I - TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE	TGS4 / E	I - EFETIVO

Nº ADM	TR	DESCRIÇÃO	PARCELA	VANTAGENS	DESCONTOS
1	N	VENCIMENTO BASICO		1.799,46	
1	N	QUINQ. ADMIN. EC. 19/98		179,95	
1	N	QUINQ. ADMINISTRATIVO		359,89	
1	N	QUINQ. ADMINISTRATIV		539,84	
1	N	ADIC. TRINTEN, E.C.E		179,95	
1	N	ABONO PERMANENCIA		346,88	
1	N	VANTAG. TEMP. INCORP.		94,33	
1	N	AUXILIO TRANSPORTE		125,80	
1	N	BCO. BMG-EMPREST. II	53/72		39,90
1	N	BANCO PAN-EMPR. II	6/96		278,00
1	N	B. PAN - EMPREST. I	2/96		247,00
1	N	IMP. RENDA RET. FONTE			89,77
1	N	BC. BMG-CART. CREDITO			240,50
1	N	IPSEMG ASSIST. MEDICA			100,91
1	N	CONTRIB. PREV. ART. 28			346,88
1	N	IPSEMG-DEPEND. 3,2%			100,91
1	N	ITAU BMG CONS. EMP. I	39/96		71,00
1	N	ITAU BMG CONS. EMP. II	19/72		70,00
1	N	ITAU BMG CONS. EMP. III	20/60		53,90
1	N	ITAU BMG CONS. EMP. IV	47/84		50,00
1	N	ITAU BMG CONS. EMP. V	13/96		46,00
1	N	CUSTEIO AUX. TRANSP.			95,20

TR (TIPO DE REFERÊNCIA): N = NORMAL A = ATRASADO R = RESTITUIÇÃO	TOTAL DE VANTAGENS	3.626,10	
	TOTAL DE DESCONTOS		1.829,97
	LÍQUIDO A RECEBER		1.796,13

--

OCORRÊNCIAS:
11/2016 A DATA DO PAGAMENTO É: 21/12/2016. PARA QUEM RECEBE ATÉ R\$ 3.000,00 LÍQUIDOS, SERÁ ADIANTADO O PAGAMENTO INTEGRAL NO DIA 12/12/2016. PARA QUEM RECEBE ATÉ R\$ 6.000,00 LÍQUIDOS SERÁ FEITO UM ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 3.000,00 NO DIA 12/12/2016 E O RESTANTE NO DIA 19/12/2016. PARA QUEM RECEBE MAIS DE R\$ 6.000,00 LÍQUIDOS SERÁ FEITO UM PRIMEIRO ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 3.000,00 NO DIA 12/12/2016, UM SEGUNDO ADIANTAMENTO TAMBÉM NO VALOR DE R\$ 3.000,00 NO DIA 19/12/2016 E O RESTANTE NO DIA DO PAGAMENTO, 21/12/2016.

Para validar as informações desse documento acesse: www.portaldoservidor.mg.gov.br e clique na opção validador do Contracheque
Curta Ipsemg online no facebook e saiba o que o Instituto faz por você



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 03/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

Nos termos deste Parecer Jurídico, referente ao processo referenciado no preâmbulo, cujo objeto é a contratação de pessoa física para realização de prestação de serviços técnicos contábeis especializados em Prestação de Contas de Convênio, com emissão de Relatório Técnico, a Dispensa de Licitação atende ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.


Os recursos que custearão as despesas são de origem própria do Consórcio e o valor está dentro da disponibilidade financeira do mesmo. Além do mais, uma fiel pesquisa de mercado foi realizada e anexada ao processo de Dispensa, primando pela contratação de um menor preço.

Ainda, exigiu-se da futura contratada que essa satisfaça as condições de habilitação determinadas não só pela contratante, mas pela legislação vigente, em conformidade com o art. 26 da mesma Lei que Licitações.

Verificado o atendimento às exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e amparados pelo art. 24, inciso II e §1º da mesma Lei, opino pela aprovação do citado processo de dispensa.

É o parecer.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2016.


Alexandre Ferreira da S. Paiva
OAB/MG nº 143.400

ASSESSORIA JURÍDICA




TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

Confirmada a legalidade do processo licitatório e a necessidade pelo CIDES em contratar os serviços, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2016.



Reinaldo Assunção Tannús
Presidente do CIDES

CONTRATO Nº 01/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO CONTÁBEIS REFERENTE A ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CIDES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA E DIVINA DE LOURDES ORATÓRIO CARDOSO.

Entre o CIDES- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, CNPJ nº 19.526.155/0001-94, com sede a Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3180, Distrito Industrial, Uberlândia - MG, doravante denominado simplesmente Contratante, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Reinaldo Assunção Tannús, brasileiro, casado, agente político, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.505.610 SSP/MG e do CPF nº 554.868.006-49, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **CONTRATANTE** e de outro lado **DIVINA DE LOURDES ORATÓRIO CARDOSO**, brasileira, casada, técnica em contabilidade, inscrito CPF nº 666.746.116-20, residente na Rua Rio Negro, nº 59, Bairro: Mansour, Uberlândia/MG CEP 38414-476, endereço eletrônico: cardoso.divina@hotmail.com, telefone (34) 3235-4796 e 98409-2260, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, fica ajustado o seguinte:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa física para realização de prestação de serviços técnicos contábeis especializados em Prestação de Contas de Convênio, com emissão de Relatório Técnico, na sede da **CONTRATANTE**.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a ser paga em uma única parcela, até o dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2016, sobre a qual incidirá todos os descontos legais, podendo ser efetuada, mediante depósito bancário no Banco do Brasil 001, Agência 2591-7 conta 32724-7.

As despesas decorrentes deste contrato correrão pela seguinte dotação do orçamento vigente: **10 10 2.0001 04 122 1001 33 90 36 99 00.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cabe ao **CONTRATANTE** fornecer toda informação necessária para a realização da Prestação de Contas do Convênio.

DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes até 10 (dez) dias antes da realização do objeto.

A não realização importa em multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser paga pela parte infringente salvo motivo de força maior devidamente caracterizado.

DA VIGÊNCIA

O presente contrato de prestação de serviço técnico-especializados vigora da data da sua assinatura até o seu efetivo pagamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

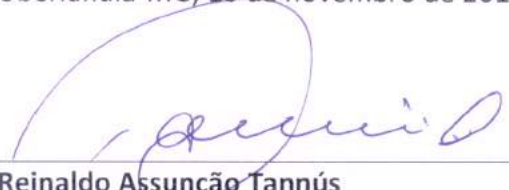
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, sendo dispensável a licitação nos termos do art. 24, II da citada lei.

A Secretaria Executiva do **CONTRATANTE** elaborará relatório de aceitação do objeto do presente contrato.

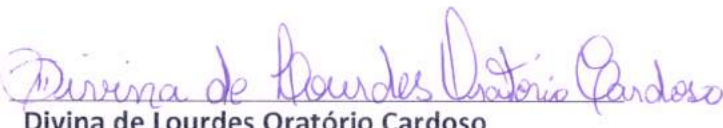
Elege-se o Foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir dúvidas sobre este contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Uberlândia-MG, 16 de novembro de 2016.



Reinaldo Assunção Tannús
Presidente da CONTRATANTE



Divina de Lourdes Oratório Cardoso
Contratada

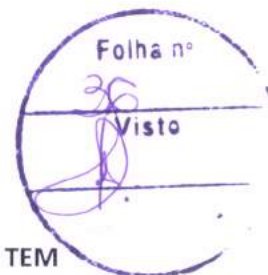
Testemunhas:

Nome: Rayane Santos CPF: 064.917.266-30

Assinatura: Rayane Santos

Nome: Rosângela A. Meirim CPF: 782.667.189-20

Assinatura: Rosângela A. Meirim



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016, QUE TEM POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-CONTÁBIL REFERENTE À ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CIDES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA E DIVINA DE LOURDES ORATÓRIO CARDOSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: CIDES- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, CNPJ nº 19.526.155/0001-94, com sede a Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3180, Distrito Industrial, Uberlândia - MG, doravante denominado simplesmente Contratante, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Reinaldo Assunção Tannús, brasileiro, casado, agente político, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.505.610 SSP/MG e do CPF nº 554.868.006-49.

CONTRATADA: DIVINA DE LOURDES ORATÓRIO CARDOSO, brasileira, casada, técnica em contabilidade, inscrito CPF nº 666.746.116-20, residente na Rua Rio Negro, nº 59, Bairro: Mansour, Uberlândia/MG CEP 38414-476, endereço eletrônico: cardoso.divina@hotmail.com , telefone (34) 3235-4796 e 98409-2260.

FUNDAMENTO LEGAL:

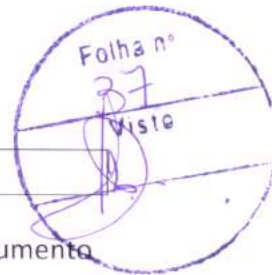
Este aditamento fundamenta-se no art. 57 da Lei Federal 8.666, de 21.06.93, na cláusula “Da vigência” do instrumento de origem, nos termos do presente termo, bem ainda na justificativa anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a alteração do prazo de vigência do contrato original n. 01/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

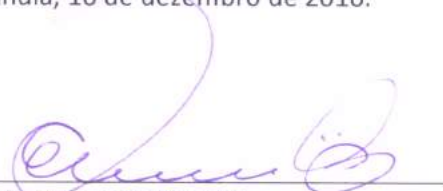
1. Por meio do presente Aditivo, fica prorrogada a vigência do prazo do contrato administrativo nº. 01/2016 até 31 de dezembro de 2016.



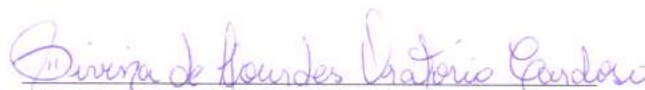
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de origem, no que não conflitarem com o presente aditamento.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2016.



Reinaldo Assunção Tannús


CONTRATANTE


Divina de Lourdes Oratório Cardoso

CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Rayane Sontes
CPF: 064917256.30


Nome: Rosângela A. Mourim
CPF: 782667189-20